

OBSERVAÇÕES



(c)º ORÇAMENTO

(d)ORDINÁRIO

Visto. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, Planejamento
Administração Pública

Receita	Orçamento (e)	ORDINÁRIO	(f)	___º orçamento suplementar
Corrente.....	5 930 920			
Receitas próprias (500)	145 952			
Receitas do estado (310)	5 784 968			
De capital.....	394 434	6 325 354		
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	394 434			
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		6 325 354		
Despesa				
Corrente.....	6 311 016			
Receitas próprias (500)	139 114			
Receitas do estado (310)	6 171 902			
De capital.....	14 338	6 325 354		
Receitas próprias (500)	6 838			
Receitas do estado (310)	7 500			
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		6 325 354		
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

- (a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
- (b) Organismo ou serviço.
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Ordinário ou suplementar.
- (e) Ordinário ou suplementar anterior.
- (f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.
- (g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>						
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>						
					<u>Taxas</u>						
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22		500	Propinas.....		150				
04	01	99		500	Taxas diversas.....		2 600	2 750			
					<u>Multas e outras penalidades</u>						
04	02	00									
04	02	01		500	Juros de mora.....						
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....						
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2 525	2 525	5 275		
					<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>						
					<u>Juros - sociedades financeiras</u>						
05	00	00									
05	02	00									
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....		200	200			
					<u>Rendas</u>						
05	10	00									
05	10	01		500	Terrenos.....				200		
					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>						
					<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>						
06	00	00									
06	01	00									
06	01	01		310	Públicas.....						
06	01	02		500	Privadas.....						
					<u>Sociedades financeiras</u>						
06	02	00									
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....						
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....						
					<u>Administração central</u>						
06	03	00									
06	03	01			Estado.....						
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....						
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....						
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....						
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....						
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....						
					<u>Administração Regional</u>						
06	04	00									
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....						
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....		5 784 968				
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....						
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....						
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....						
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....			5 784 968			
					<u>Administração local</u>						
06	05	00									
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....						
					<u>Instituições sem fins lucrativos</u>						
06	07	00									
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....						
					<u>Famílias</u>						
06	08	00									
06	08	01		500	Famílias.....						
					<u>Resto do mundo</u>						
06	09	00									
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....				5 784 968		
					<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		5 790 443	5 790 443	5 790 443		

Folha n.º 2

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
							1	2	3	4	5
							ARTIGO	GRUPO	CAPÍTULO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL RECEITAS
					TRANSPORTE:.....		5 790 443	5 790 443	5 790 443		
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>						
07	01	00			<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....						
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		500				
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		41 856				
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		83 521				
07	01	08			Mercadorias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		600				
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....						
07	01	11			Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....						
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		7 500				
07	01	99		500	Outros.....			133 977			
07	02	00			<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....						
07	02	99		500	Outros.....		3 000	3 000	136 977		
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....		3 500	3 500	3 500	5 930 920	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		394 434	394 434	394 434		
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					394 434	6 325 354

Folha n.º 3

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					<u>DESPESAS CORRENTES</u>						
01	00	00			<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>						
01	01	00			<u>Remunerações certas e permanentes</u>						
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....						
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....						
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		3 242 118				
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....						
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		8 000				
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....						
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....						
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....		390 128				
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....						
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....						
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....		3 587				
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....						
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....						
01	01	10		310	Gratificações.....		60 870				
01	01	10		500	Gratificações.....						
01	01	11		310	Representações.....						
01	01	11		500	Representações.....						
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....		207 986				
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....						
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....		561 467				
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....						
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		82 000				
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....			4 556 156			
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>						
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....		18 759				
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....						
01	02	04			Ajudas de custo						
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....						
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....		295				
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....		500				
01	02	05		310	Abono para falhas.....		1 695				
01	02	05		500	Abono para falhas.....						
01	02	06		310	Formação.....						
01	02	06		500	Formação.....						
					A TRANSPORTAR:.....		4 577 405	4 556 156			

Folha n.º 4

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		4 577 405	4 556 156			
01	02	10		310	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		310	Indemnizações por cessação de funções.....		745				
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	310	Remuneração complementar.....		34 973				
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	310	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....			56 967			
01	03	00			<u>Segurança Social</u>						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		850				
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	O)	310	Outros Subsídios.....		11 511				
01	03	03	O)	500	Outros Subsídios.....						
01	03	04		310	Outras prestações familiares.....		391				
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	310	Caixa Geral de Aposentações.....		705 247				
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....						
01	03	05	B)	310	Segurança Social.....		329 446				
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		8 000				
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		310	Outras pensões.....		24 482				
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	310	Parentalidade.....		10 512				
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....			1 090 439	5 703 562		
02	00	00			<u>AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS</u>						
02	01	00			<u>Aquisição de bens</u>						
02	01	01		310	Matérias-primas e subsidiárias.....		290				
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		310	Combustíveis e Lubrificantes.....		200				
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		310	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artifícios.....						
02	01	04		310	Limpeza e higiene.....		7 629				
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 711 681	5 703 562	5 703 562		

Folha n.º 5

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 711 681	5 703 562	5 703 562		
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05	A)	310	Refeitórios escolares.....		72 770				
02	01	05	A)	500	Refeitórios escolares.....		22 500				
02	01	05	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	05	B)	500	Bufetes escolares.....		77 213				
02	01	05	C)	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	05	D)	310	Outros.....						
02	01	05	D)	500	Outros.....						
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar						
02	01	06	A)	310	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	A)	500	Refeitórios escolares.....						
02	01	06	B)	310	Bufetes escolares.....						
02	01	06	B)	500	Bufetes escolares.....		11 339				
02	01	06	C)	310	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....						
02	01	06	D)	310	Outros.....						
02	01	06	D)	500	Outros.....						
02	01	07		310	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....						
02	01	08		310	Material de Escritório.....		6 000				
02	01	08		500	Material de Escritório.....		1 000				
02	01	09		310	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	09		500	Produtos quimicos e farmacêuticos.....						
02	01	10		310	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....						
02	01	11		310	Material de consumo clinico.....		400				
02	01	11		500	Material de consumo clinico.....						
02	01	12		310	Material de transporte-peças.....						
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....						
02	01	13		310	Material de consumo hoteleiro.....		1				
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....		250				
02	01	14		310	Outro material-peças.....						
02	01	14		500	Outro material-peças.....						
02	01	15		310	Prémios, condecorações e ofertas.....						
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....		400				
02	01	16			Mercadorias para a venda						
02	01	16	A)	310	Papelarias escolares.....		45 889				
02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....		1 000				
02	01	16	B)	310	Outros.....						
02	01	16	B)	500	Outros.....						
					A TRANSPORTAR:.....		5 950 443	5 703 562	5 703 562		

Folha n.º 6

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		5 950 443	5 703 562	5 703 562		
02	01	17		310	Ferramentas e Utensílios.....		3 216				
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....						
02	01	18		310	Livros e documentação técnica.....						
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....						
02	01	19		310	Artigos honoríficos e de decoração.....						
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....		1				
02	01	20		310	Material de educação cultura e recreio.....		16 445				
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		2 836				
02	01	21		310	Outros bens.....		4 000				
02	01	21		500	Outros bens.....		50	273 429			
02	02	00			Aquisição de serviços						
02	02	01		310	Encargos das instalações.....		43 460				
02	02	01		500	Encargos das instalações.....						
02	02	02		310	Limpeza e higiene.....						
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....						
02	02	03		310	Conservação de bens.....		2 000				
02	02	03		500	Conservação de bens.....		1 000				
02	02	04	O)	310	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	04	O)	500	Locação de edifícios - outros.....						
02	02	05		310	Locação de material de informática.....						
02	02	05		500	Locação de material de informática.....						
02	02	08		310	Locação de outros bens.....						
02	02	08		500	Locação de outros bens.....		4 200				
02	02	09			Comunicações						
02	02	09	A)	310	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....						
02	02	09	B)	310	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....						
02	02	09	C)	310	Comunicações - Fixas de voz.....		1				
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....						
02	02	09	D)	310	Comunicações - Móveis.....						
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....						
					A TRANSPORTAR:.....		6 027 652	5 976 991	5 703 562		

Folha n.º ____7____

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		6 027 652	5 976 991	5 703 562		
02	02	09	E)	310	Comunicações - Outros serviços conexos.....		6 100				
02	02	09	E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos.....						
02	02	09	O)	310	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....		2 100				
02	02	09	O)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....						
02	02	10			Transportes						
02	02	10	A)	310	Transportes escolares.....		187 111				
02	02	10	A)	500	Transportes escolares.....		500				
02	02	10	B)	310	Outros.....		1 600				
02	02	10	B)	500	Outros.....						
02	02	11		310	Representação dos serviços.....						
02	02	11		500	Representação dos serviços.....						
02	02	12			Seguros						
02	02	12	A)	310	Seguro Escolar.....		3 000				
02	02	12	A)	500	Seguro Escolar.....						
02	02	12	B)	310	Seguros para Programas Ocupacionais.....		4 000				
02	02	12	B)	500	Seguros para Programas Ocupacionais.....						
02	02	12	C)	310	Outros.....						
02	02	12	C)	500	Outros.....						
02	02	13			Deslocações e estadas						
02	02	13	A)	310	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	A)	500	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....						
02	02	13	B)	310	Deslocações e estadas em território nacional.....						
02	02	13	B)	500	Deslocações e estadas em território nacional.....		1 000				
02	02	14		310	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	14		500	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....						
02	02	15		310	Formação.....						
02	02	15		500	Formação.....						
02	02	16		310	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	16		500	Seminários, exposições e similares.....						
02	02	17		310	Publicidade.....		1				
02	02	17		500	Publicidade.....						
02	02	18		310	Vigilância e segurança.....						
02	02	18		500	Vigilância e segurança.....						
02	02	19		310	Assistência técnica.....		6 860				
02	02	19		500	Assistência técnica.....						
02	02	20		310	Outros trabalhos especializados.....		1				
02	02	20		500	Outros trabalhos especializados.....		13 208				
02	02	22		310	Serviços de saúde.....		1				
02	02	22		500	Serviços de saúde.....						
02	02	23		310	Outros serviços de saúde.....						
02	02	23		500	Outros serviços de saúde.....						
02	02	24		310	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	24		500	Encargos de cobrança de receitas.....						
02	02	25		310	Outros serviços.....		1				
02	02	25		500	Outros serviços.....		1 717	277 861	551 290		
					A TRANSPORTAR:.....		6 254 852	6 254 852	6 254 852		

Folha n.º 8

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		6 254 852	6 254 852	6 254 852		
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		310	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		310	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		310	Segurança Social.....		15 000				
04	06	00		500	Segurança Social.....			15 000			
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras						
04	08	02	A)	310	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	B)	310	Outros.....		36 764				
04	08	02	B)	500	Outros.....		400				
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	310	Auxílios económicos directos.....		4 000				
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	310	Subsidio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsidio de alojamento.....			41 164	56 164		
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
05	08	03		310	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		310	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras						
06	02	03	B)	310	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	310	PROFIJ.....						
06	02	03	N)	500	PROFIJ.....						
06	02	03	O)	310	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....					6 311 016	
					A TRANSPORTAR:.....		6 311 016	6 311 016	6 311 016	6 311 016	

Folha n.º 9

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1	2	3	4	5
							RUBRICA	SUBAGRUPAMENTO	AGRUPAMENTO	TOTAL CORRENTES/CAPITAL	TOTAL DESPESAS
					TRANSPORTE:.....		6 311 016	6 311 016	6 311 016	6 311 016	
					<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>						
07	00	00			<u>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</u>						
07	01	00			<u>Investimentos</u>						
07	01	03		310	Edifícios.....						
07	01	03		500	Edifícios.....						
07	01	04		310	Construções diversas.....						
07	01	04		500	Construções diversas.....						
07	01	06		310	Material de transporte.....						
07	01	06		500	Material de transporte.....						
07	01	07		310	Equipamento de informática.....		5 000				
07	01	07		500	Equipamento de informática.....		1 000				
07	01	08		310	Software informático.....						
07	01	08		500	Software informático.....						
07	01	09		310	Equipamento administrativo.....		500				
07	01	09		500	Equipamento administrativo.....		1 000				
07	01	10		310	Equipamento básico.....		2 000				
07	01	10		500	Equipamento básico.....		3 811				
07	01	11		310	Ferramentas e utensílios.....						
07	01	11		500	Ferramentas e utensílios.....		500				
07	01	12		310	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	12		500	Artigos e objectos de valor.....						
07	01	15		310	Outros investimentos.....						
07	01	15		500	Outros investimentos.....		527	14 338	14 338	14 338	6 325 354

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>DESPESAS</u> O CONSELHO ADMINISTRATIVO	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.